

Grupo SBF S.A.

CNPJ nº 13.217.485/0001-11
NIRE 3530039045-8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São Paulo, 04 de setembro de 2019.

Convocamos os senhores acionistas da GRUPO SBF S.A. ("Companhia" ou "Centauro") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 20 de setembro 2019, às 13:00h, na sede social da Companhia, localizada na Rua Hugo D'Antola, nº 200, Bloco A, Lapa, CEP 05038-090, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("AGE"), a fim de deliberar sobre a aprovação do plano de opção de compra de ações de 2019 da Companhia, conforme previsto no inciso V, artigo 12 do estatuto social da Companhia e no parágrafo 3º do artigo 168 da Lei 6.404/76, conforme alterada.

Informações Gerais

1. Poderão participar da AGE os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia ou em custódia fungível, conforme dispõe o artigo 126 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").
2. Os acionistas deverão apresentar-se com antecedência ao horário de início indicado neste Edital, portando comprovante atualizado da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedidos por instituição financeira prestadora dos serviços de ações escriturais e/ou agente de custódia e, conforme o caso: (i) **Pessoas Físicas**: documento de identificação com foto; (ii) **Pessoas Jurídicas**: cópia do último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado no órgão competente e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração, conforme o caso); (iii) **Fundos de Investimento**: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração, conforme o caso). Todos os acionistas, seus representantes legais ou procuradores deverão comparecer à AGE munidos dos documentos com foto e validade no território nacional que comprovem sua identidade e/ou condição. Solicita-se que os acionistas apresentem os documentos referidos acima com antecedência de 48 horas antes da data da AGE para melhor organização dos trabalhos da AGE.
3. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia (www.ri.centauro.com.br) no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), as informações e documentos pertinentes à matéria a ser examinada e deliberada na AGE, incluindo este Edital, a Proposta da Administração e aqueles exigidos pela Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada. Os acionistas interessados em sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone (11) 2588-5000 ou via e-mail ri@centauro.com.br.

SEBASTIÃO VICENTE BOMFIM FILHO
Presidente do Conselho de Administração